



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

DECRETO Nº 09/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, em razão da realização da XX edição da tradicional Vaquejada de São Francisco do Brejão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da XX edição da tradicional Vaquejada de São Francisco do Brejão/MA, importante evento cultural e tradicional do Município;

CONSIDERANDO que a Vaquejada de São Francisco do Brejão constitui evento de relevante importância cultural, social e turística para o Município, atraindo grande participação popular;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, no dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da XX edição da tradicional Vaquejada de São Francisco do Brejão.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica ao serviço de vigia, que deverá funcionar normalmente durante o período, garantindo a segurança do prédio e do patrimônio público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.


ALLYSSON NORDMAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA